RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Lei 046/25,** oriundo do Poder Executivo Municipal o qual Altera a Nomenclatura dos Cargos Tabela do Artigo 112 da Lei 4.458/25.

O presente projeto visa apenas corrigi erro material da tabela do art. 112 da Lei Municipal n.º 4.458/2025 (Estrutura Administrativa) pois conforme verificado na tabela supracitada, quando da elaboração da mesma constou a nomenclatura errada dos FG's dos cargos de Assessor Técnico Superior, Assessor Jurídico, Secretário Municipal Adjunto, Chefe Gabinete Prefeito e Procurador.

Portanto, estamos apenas diante de uma correção de um erro material.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 23/03/25.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.03.23 14:20:21 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo